

ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA ESPERANÇA

CNPJ: 18.630.938/0001-50

EDITAL DE INSCRIÇÃO DOS GRUPOS DO CICLO NATALINO PARA PARTICIPAÇÃO NO AUTO DE NATAL 2024

Associação Cultural Filhos da Esperança - Ponto de Cultura

A **Associação Cultural Filhos da Esperança**, na condição de Ponto de Cultura e promotora de atividades culturais no Vale do Jaguaribe e regiões circunvizinhas, torna público o **Edital de Inscrição dos Grupos do Ciclo Natalino** para participação no **Auto de Natal 2024**, que ocorrerá no dia **18 de dezembro de 2024**, na sede da Associação, situada na Rua Alfredo de Holanda Campelo, nº 281, Bairro Jatobá, Iracema/CE.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo fomentar e valorizar as manifestações culturais relacionadas ao Ciclo Natalino, por meio da participação de grupos tradicionais no **Auto de Natal 2024**, promovendo o fortalecimento da identidade cultural da região.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período de Inscrição: As inscrições serão abertas de **10 de dezembro de 2024 a 14 de dezembro de 2024**.

2.2. Local: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente mediante o preenchimento da ficha de inscrição no anexo a este edital, que deverá ser entregue presencialmente na sede da Associação ou enviada para o e-mail oficial: **filhosdaesperancairacema@gmail.com**.

2.3. Documentos necessários:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Lista de membros do grupo;
- Breve histórico do grupo (máximo 1 página).

3. PARTICIPAÇÃO E REGRAS GERAIS

3.1. Cada grupo inscrito deverá comprometer-se com os termos do Regimento Interno, anexo a este edital.

3.2. Os grupos participantes deverão apresentar números artísticos com temáticas relacionadas

Realização:



ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA ESPERANÇA

CNPJ: 18.630.938/0001-50

ao Ciclo Natalino, como pastoris, reisados, lapinhas, entre outros.

3.3. Todos os grupos inscritos e aprovados concedem um **cache** pela participação, conforme orçamento previamente estabelecido pela organização.

4. SELEÇÃO DOS GRUPOS

4.1. A seleção será realizada pela equipe organizadora do evento, que levará em consideração os seguintes critérios:

- Originalidade e criatividade;
- Relação da apresentação com o tema natalino;
- Histórico cultural do grupo.

4.2. O resultado será divulgado no dia **15 de dezembro de 2024** no site oficial da Associação e nas redes sociais.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no Auto de Natal implica na acessibilidade integral deste edital e do Regimento Interno.
- Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone **(88) 98130-1622** ou na sede da Associação.

Iracema/CE, 10 de dezembro de 2024.

Associação Cultural Filhos da Esperança
Comissão Organizadora do Auto de Natal 2024
Rua Alfredo de Holanda Campelo Nº 281, Bairro Jatobá, CEP 62980-000, Iracema, Ceará
Telefone: (88)999155218 – 98122-6162
E-mail: filhosesperancairacema@gmail.com

Realização:



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento

SECRETARIA
DA CULTURA
E DO TURISMO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA ESPERANÇA

CNPJ: 18.630.938/0001-50

REGIMENTO INTERNO DOS GRUPOS DO CICLO NATALINO

1. REGRAS GERAIS

- 1.1. Cada grupo deverá cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pela organização para ensaios, passagem de som e apresentação.
- 1.2. O número de membros por grupo será limitado a no máximo **50 pessoas**, incluindo músicos e dançarinos.
- 1.3. É obrigatório que os grupos sejam devidamente trajados conforme a tradição natalina de sua manifestação cultural.

2. RESPONSABILIDADES DOS GRUPOS

- 2.1. Manter a disciplina e o respeito durante todo o evento, tanto entre os membros quanto com os participantes demais e a equipe organizadora.
- 2.2. Zelar pelos equipamentos e espaços disponibilizados para sua apresentação.
- 2.3. Garantir que todo o conteúdo artístico apresentado seja adequado ao caráter cultural e familiar do evento.

3. PROIBIÇÕES

- 3.1. É proibido o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas durante a participação no evento.
- 3.2. Não será permitido o uso de músicas ou coreografias que contenham conteúdo ofensivo ou incompatível com a tradição natalina.
- 3.3. Qualquer infração às regras deste regimento poderá resultar na desclassificação do grupo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todos os participantes devem comprometer-se a respeitar e colaborar para o sucesso do evento.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Realização:



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento

Apoio:

SECRETARIA
DA CULTURA
E DO TURISMO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA ESPERANÇA

CNPJ: 18.630.938/0001-50

FICHA DE INSCRIÇÃO

AUTO DE NATAL 2024

Associação Cultural Filhos da Esperança - Ponto de Cultura

Grupo: _____

Responsável: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Quantidade de Integrantes: _____

Nome do Representante do Grupo: _____

Tipo de Apresentação (marca com X):

- ☐ Pastoril
- ☐ Viagem
- ☐ Lapinha
- ☐ Outra (especificar): _____

Breve Descrição do Grupo e da Apresentação:

Documentos anexados:

- ☐ Lista de Integrantes
- ☐ Histórico do Grupo

Declaração:

Eu, abaixo assinado, declaro estar ciente e de acordo com as normas descritas no Edital e no Regimento Interno do Auto de Natal 2024.

Assinatura do Responsável: _____

Dados: ____ / ____ /2024.

Realização:



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento

Apoio:

SECRETARIA
DA CULTURA
E DO TURISMO



MINISTÉRIO DA
CULTURA

